



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1051, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Diretora do Departamento de Administração como gestora da Ata de Registro de Preço nº 053/2022, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pelo Diretor de cada Departamento Requisitante, Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, Processo nº 72947/2022, as empresas **ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS – ME, D DIAS CARVALHO-ME, R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, ARGEMIRO VENÂNCIO DA COSTA FILHO-ME, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA-ME, CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME, THAISE ROSA OSAWA-ME, MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA-ME, BETS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP e SÃO TARCÍSIO COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA-ME** que tem como objeto gêneros alimentícios para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração